



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 400 /2024.

INDICAÇÃO Nº 116/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja apresentado, pelo Executivo Municipal, Projeto de Lei que institua o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, já que o Fundo Ambiental servirá como instrumento ou mecanismo de captação de recursos financeiros necessários para a implementação de planos, programas e projetos próprios da administração ou em parcerias com outras instituições. A criação do Fundo possibilitará potencializar as ações de recuperação da qualidade do meio ambiente enfocando o controle, monitoramento, fiscalização e manejo ambiental, através do envolvimento da sociedade e da participação efetiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como contribuirá para aperfeiçoar a gestão compartilhada entre setores da administração pública e do setor privado, através da observância dos princípios éticos de proteção e sustentabilidade do meio ambiente.

Vale mencionar que de acordo com o art. 23, inc. VI da Constituição Federal, possui competência comum a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para proteger o meio ambiente, podendo assim, legislar sobre sua própria atuação administrativa, na execução dos fundos ambientais.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público desta sugestão legislativa, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que a mesma será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 01/08/2024

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu